

Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, foi nomeado o capitão-tenente M 24588, Manuel Ernesto de Sá Coutinho, por um período de 19 dias, com início em 19 de Abril de 2007, para desempenhar funções de assessoria técnica no âmbito do projecto n.º 1, «Ministério da Defesa Nacional/Estado-Maior-General das Forças Armadas Angolanas», inscrito no Programa Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República de Angola.

19 de Outubro de 2007. — O Subdirector-Geral, *Mário Rui Correia Gomes*.

Despacho (extracto) n.º 25 160/2007

Por despacho de 25 de Julho de 2007 do director-geral de Política de Defesa Nacional, no uso das competências subdelegadas pelo despacho n.º 15 781/2007, de 8 de Março, do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 140, de 23 de Julho de 2007, e nos termos do artigo 4.º do estatuto dos militares em acções de cooperação técnico-militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, conjugado com o disposto no n.º 4 do artigo 6.º do mesmo estatuto, e encontrando-se verificados os requisitos nele previstos, foi prorrogada por um período de 31 dias, com início em 1 de Maio de 2007, a comissão do capitão INF 02890793, Raul Alexandre F. S. Sousa Pinto, no desempenho das funções de assessor técnico do projecto n.º 4, «Brigada e Centro de Instrução de Comandos», inscrito no Programa Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República de Angola.

22 de Outubro de 2007. — O Subdirector-Geral, *Mário Rui Correia Gomes*.

Despacho (extracto) n.º 25 161/2007

Por despacho de 25 de Julho de 2007 do director-geral de Política de Defesa Nacional, no uso das competências subdelegadas pelo despacho n.º 15 781/2007, de 8 de Março, do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 140, de 23 de Julho de 2007, e nos termos do artigo 4.º do estatuto dos militares em acções de cooperação técnico-militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, conjugado com o disposto no n.º 4 do artigo 6.º do mesmo Estatuto, e encontrando-se verificados os requisitos nele previstos, foi prorrogada por um período de 31 dias, com início em 1 de Maio de 2007, a comissão do capitão-de-mar-e-guerra RES 55267, Augusto César da Gama Ferreira de Carvalho no desempenho das funções de assessor técnico do projecto n.º 1, «Apoio ao Ministério da Defesa Nacional/Estado-Maior-General das Forças Armadas Angolanas», inscrito no Programa Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República de Angola.

22 de Outubro de 2007. — O Subdirector-Geral, *Mário Rui Correia Gomes*.

Despacho (extracto) n.º 25 162/2007

Por despacho de 25 de Julho de 2007 do director-geral de Política de Defesa Nacional, no uso das competências subdelegadas pelo despacho n.º 15 781/2007, de 8 de Março, do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 140, de 23 de Julho de 2007, e nos termos do artigo 4.º do estatuto dos militares em acções de cooperação técnico-militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, conjugado com o disposto no n.º 4 do artigo 6.º do mesmo Estatuto, e encontrando-se verificados os requisitos nele previstos, foi prorrogada por um período de 31 dias, com início em 1 de Maio de 2007, a comissão do capitão-de-fragata 203774, FZ Jorge Manuel de Oliveira Monteiro, no desempenho das funções de assessor técnico do projecto n.º 6, «Força e Escola de Fuzileiros», inscrito no Programa Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República de Angola.

22 de Outubro de 2007. — O Subdirector-Geral, *Mário Rui Correia Gomes*.

Despacho (extracto) n.º 25 163/2007

Por despacho de 25 de Julho de 2007 do director-geral de Política de Defesa Nacional, no uso das competências subdelegadas pelo despacho n.º 15 781/2007, de 8 de Março, do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 140, de 23 de Julho de 2007, e nos termos do artigo 4.º do estatuto dos militares em acções de cooperação técnico-militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, conjugado com o disposto no n.º 4 do artigo 6.º do mesmo estatuto, e encontrando-se verificados

os requisitos nele previstos, foi prorrogada por um período de 31 dias, com início em 1 de Maio de 2007, a comissão do major INF 12488481, Francisco José Nogueira dos Santos Mendes, no desempenho das funções de assessor técnico do projecto n.º 5, «Centro de Instrução de Operações de Apoio à Paz», inscrito no Programa-Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República de Angola.

22 de Outubro de 2007. — O Subdirector-Geral, *Mário Rui Correia Gomes*.

Instituto de Defesa Nacional

Louvor n.º 574/2007

Por despacho do director do Instituto de Defesa Nacional (IDN), tenente-general Aníbal José Rocha Ferreira da Silva, foi concedido louvor, em 14 de Maio de 2007, ao cabo-adjunto CAR (NIM 08388195) Fernando Manuel Mendes Lopes pela forma competente, empenhada e sempre disponível como ao longo dos 16 meses exerceu as funções de motorista, desempenhou todos os serviços de que foi incumbido.

Utilizando as diversas viaturas do Instituto foi notório o cuidado posto na condução das mesmas, transportando pessoas e bens de forma segura, cuidadosa e eficiente, de que nunca resultou qualquer acidente.

Muito educado e disciplinado, afável com todos aqueles que contacta, o cabo-adjunto Lopes mostrou-se também disponível para outras tarefas dentro do Instituto, além daquela que constitui a sua actividade principal, de salientar a muita dedicação no tratamento e manutenção da frota automóvel do IDN.

Atendendo ao seu trabalho e mostrando o cabo-adjunto Lopes sempre a mesma disposição e espírito de bem servir, é merecedor de que seja distinguido com público louvor.

27 de Junho de 2007. — A Directora dos Serviços Administrativos e Financeiros, *Maria Filomena Gabriel*.

Louvor n.º 575/2007

Louvo o capitão do Serviço Geral do Exército NIM 17876781, Mário José Rodrigues Salvo Paiva, pela forma muito digna, proficiente e dedicada como vem desempenhando, ao longo de dois anos, as funções de gestor da rede de dados, adjunto do coordenador do Núcleo de Informática, e, actualmente, de coordenador do Núcleo de Informática, do Instituto de Defesa Nacional (IDN).

Como responsável pela gestão da rede de dados do IDN em Lisboa e da Delegação no Porto, assegurou em permanência a operacionalidade da rede à custa da sua elevada capacidade técnica, permanente disponibilidade e vontade de aprender. Nesta área, é de salientar o seu importante contributo para a manutenção e modernização do parque informático do IDN, através de uma gestão criteriosa dos recursos informáticos disponíveis e na implementação da rede de dados móvel para apoio de eventos fora do IDN.

Como coordenador do Núcleo de Informática, funções que assumiu desde 7 de Março de 2007, tem revelado boa capacidade de planeamento e organização, espírito de iniciativa e empenhamento, bem patentes na forma como tem orientado e dirigido todas as actividades, no âmbito da informática, com destaque para o apoio às actividades académicas do IDN, elaboração de pareceres técnicos sobre material informático e planeamento e programação da renovação do parque informático.

Merece, também, referência a sua prestimosa colaboração na manutenção e actualização dos portais do IDN na Internet e na *intranet*, graças à qual tem sido possível manter actualizada a informação relevante, contribuindo, assim, para a divulgação das actividades do IDN e para a sua imagem externa.

Militar correcto, educado e disciplinado que cultiva, em elevado grau, as virtudes militares, o capitão Paiva tem demonstrado grande sentido de responsabilidade, espírito de sacrifício, lealdade e abnegação que o creditam como um inestimável colaborador da direcção do Instituto de Defesa Nacional.

Pelas notáveis qualidades e virtudes militares patenteadas e constante afirmação de assinaláveis dotes de carácter, considero de toda a justiça reconhecer os serviços prestados pelo capitão Paiva como tendo contribuído significativamente para o cumprimento da missão do Instituto de Defesa Nacional, qualificando-os como relevantes e de elevado mérito.

18 de Setembro de 2007. — A Directora dos Serviços Administrativos e Financeiros, *Maria Filomena Gabriel*.